

## PROCESSO Nº 014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0132025 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Aquisição de 2 (dois) Aparelhos de Ar Condicionado Janela 27.000 BTUs 220V Ciclo Frio.

### 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Substituição do aparelho atualmente instalado na sala dos servidores de armazenamento, devido a problemas de funcionamento. Além disso, é necessária a instalação de um segundo aparelho para aumentar a capacidade de resfriamento e servir como unidade reserva, garantindo maior redundância.

### 3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Item	Qtd	Descrição	POLO AR - UNIAR 41 3142-7070	FRIGELAR 2102-8989	CTBA AR	MIDEA
1	2	Aparelho de Ar Condicionado 27.000 BTUs 220V Ciclo Frio	R\$ 5.606,00	R\$ 6.988,86	R\$ 5.742,00	R\$ 5.979,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.212,00</b>			

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Sim ( ) Não (  ) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: ( ) Sim ( ) Não (  ) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

### 4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para aquisição das baterias.

Fonte de recursos:

(  ) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2024/2025.

( ) Recursos previstos no projeto: \_\_\_\_\_

### 5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com 4 (quatro) empresas, tendo a Empresa, **UNIAR COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 18.928.807/0001-54, sediado à Estrada Municipal, Jose Geraldo Aparecido/Fisgão, 2539 – CEP 3764-000 Cidade – Extrema-MG, apresentado menor preço entre as empresas consultadas.

A apresentação do descritivo dos aparelhos de ar condicionado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

## **6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano

Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Sim  Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 Foram realizados cotações com 4 (quatro) fornecedores, e decidiu-se pela empresa **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA** que fornecerá os 2 (dois) aparelhos de ar condicionado pelo valor total de R\$ 11.289,00 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

Sim  Não

6.5 Detalhamento do preço:

<b>Produto/Serviço</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
2 Un Aparelho de Ar Condicionado 27.000 BTUs 220V Ciclo Frio.	R\$ 5.606,00	R\$ 11.212,00
	Entrega	10 dias úteis
	Pagamento	Faturado 10 dias
	Frete	CIF
	<b>Valor</b>	<b>R\$ 11.212,00</b>

## **7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:**

7.1 Quantidade prevista para contratação: 2 Unidades

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim \_\_\_\_\_

Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

- ) Sim \_\_\_\_\_  
( ) Não

## **8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

8.1 A Empresa **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA** cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

- ( ) Sim (  ) Não

## **9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:**

- 9.1 - O pagamento será realizado **faturado 10 dias** após o recebimento da nota fiscal;  
9.2 - A entrega deverá ser realizada em 10 dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento;  
9.3 – A garantia deverá ser 12 meses;  
9.4 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos nos serviços.  
9.5 – O frete será por conta da empresa CONTRATADA.

## **10 - EMBASAMENTO LEGAL:**

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária,

incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna a contratação vantajosa para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Dessa forma, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

## **11 - PARECER JURÍDICO:**

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

(  ) NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

(  ) SIM, O processo da dispensa de licitação nº \_\_\_\_\_ foi analisado pela assessoria jurídica \_\_\_\_\_ que emitiu o parecer nº \_\_\_\_\_ na data de \_\_\_\_\_ favorável a contratação/aquisição.

## **12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Diretor Executivo do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para aquisição de 20 Baterias 12V 45A em favor da empresa **UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 18.928.807/0001-54, sediado à Estrada Municipal, Jose Geraldo Aparecido/Fisgão, 2539 – CEP 3764-000 Cidade – Extrema-MG, de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 18 março de 2025.

Vanessa Cristina D'Ávila  
Diretora Executiva  
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva  
Agente de Contratação  
(Assinatura Eletrônica)

## DISPENSALICITAÇÃO00132025\_ARCONDICIONADO.pdf

Documento número #6893c7e4-8de0-4b4e-ad2c-1f6612d93393

Hash do documento original (SHA256): 18081f2837ba6db8616389787a58533ba82ebc590728033da8798e93f1704a3b

### Assinaturas

✓ **Vanessa Cristina D Avila**  
CPF: 066.102.109-26  
Assinou como representante legal em 20 mar 2025 às 09:52:20

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**  
CPF: 928.170.259-20  
Assinou como administrador em 18 mar 2025 às 17:09:14

### Log

- 18 mar 2025, 17:06:52 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 6893c7e4-8de0-4b4e-ad2c-1f6612d93393. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2025 (17:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2025, 17:08:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 18 mar 2025, 17:08:45 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
- 18 mar 2025, 17:09:14 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 177.92.50.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.0871808 e longitude -50.1710848. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 20 mar 2025, 09:52:20 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. IP: 177.133.209.18. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4318512 e longitude -49.2470281. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1156.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2025, 09:52:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6893c7e4-8de0-4b4e-ad2c-1f6612d93393.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6893c7e4-8de0-4b4e-ad2c-1f6612d93393, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).